



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Finanças necessita da contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, treinamento, capacitação, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, patrimonial, planejamento governamental e administrativa aos servidores, contadores e responsáveis pela administração pública da entidade, de forma a atender as normas legais que regem a matéria, incluindo a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000-LRF, Lei nº 4.320/64, Lei nº 14.133/2021, Normas do Conselho Federal de Contabilidade, Portarias Interministeriais e Portarias complementares que dispõem sobre Finanças Públicas e normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados e Municípios, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de execução e de gestão de recursos públicos e que contenha em seu quadro, profissionais devidamente habilitados que possam orientar quanto às novas legislações da área de contabilidade pública e planejamento governamental, com o objeto de atender toda a legislação pertinente.

A contabilidade pública brasileira passa constantemente por renovação estrutural efetiva e de indispensáveis atualizações e agora com maior foco no patrimônio público, na transparência das informações como indutor dos controles e a necessidade de convergência com as normas internacionais da Internacional Federation of Accountants (Ifac), e com estas mudanças, irá acelerar o processo de evolução dos instrumentos de gestão das finanças públicas no País, apoiados por este novo modelo de contabilidade.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público, representa para a cidadania o principal instrumento de controle e acompanhamento das ações e políticas públicas, materializadas na correta aplicação dos recursos públicos, na condução ética da gestão e na obrigação dos gestores públicos de prestar contas, apresentando-se cada vez mais, como instrumento essencial na tomada de decisões para o gestor público.

As demonstrações contábeis representam uma visão justa e adequada da movimentação e aplicação de recursos públicos, bem como dos resultados alcançados, é fundamental para alinhar as ações dos gestores e a compreensão dos cidadãos, em consonância com as boas práticas da governança pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

Como sistema de informações se vem implantando novas metodologias, adotando parâmetros de boa governança, demonstrando a importância de um sistema que forneça o apoio necessário à integração das informações macroeconômicas do setor público e à consolidação das contas nacionais.

É inquestionável que todo o processo de acompanhamento e controle do patrimônio público deve partir do estudo dos fenômenos e transações que o afetam, além de profissionais que saibam destacar seu devido papel e importância.

Consequentemente, deve existir a necessária integração e harmonização na interpretação dos atos e fatos administrativos.

Além da contabilidade, necessitamos de assessoria e consultoria para a área de Planejamento Governamental, compreendendo a orientação na elaboração, alterações e acompanhamento permanente das peças orçamentárias, incluindo o treinamento e capacitação dos servidores e responsáveis.

Um dos aspectos mais importantes da Lei de Responsabilidade Fiscal é o planejamento. O município que consegue estabelecer metas bem alicerçadas em suas peças de planejamento orçamentário, e realiza de forma contínua e permanente controle e acompanhamento sobre essas metas, tende a obter melhores resultados e equilíbrio nas contas públicas, pois obtêm controle mais apurados sobre suas despesas e receitas.

Cabe ressaltar, que planejamento não consiste apenas em conhecer a realidade, projetar para o futuro e estudar possibilidades estratégicas de realização do plano.

A verdade é que se trata de um processo permanente e incessante de fazer, revisar, avaliar e refazer planos que somente concluem sua tarefa na decisão concreta do dia a dia, surgindo daí a necessidade de assessoria especializada nesta área.

De modo geral é importante também considerar a consolidação geral das contas do município, sendo que a empresa a ser contratada para prestar serviços deverá ser detentora de notório conhecimento, capaz de envolver todas as áreas de atuação do governo municipal, inclusive as desenvolvidas pelos fundos municipais, fundações e autarquias instituídas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

município, incluindo conhecimento geral dos repasses dos Governos Federal e Estadual e sua aplicação, para fins de assessoramento na elaboração e acompanhamento das seguintes peças:

- Plano Plurianual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Orçamentária Anual;
- Relatório de Metas e Riscos Fiscais.

E, com as constantes modificações e adaptações inseridas pela legislação, tanto municipal quanto federal, voltadas para esta área, exigindo a presença de profissionais com conhecimentos adequados e especializados para auxiliar na aplicação correta dessas normas, e pela necessidade de aprimoramento e atualização permanente de nossa equipe técnica, torna esta contratação imprescindível.

Dessa forma, buscamos a contratação de profissionais com vasta experiência a fim de assessorar na constante mudança da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Brasil e no Planejamento Governamental.

A empresa ainda irá assessorar os Fundos e as Fundações Municipais abaixo indicados:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Educação;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Defesa do Consumidor;
- Fundo Municipal de Defesa Civil;
- Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira e
- Fundação Municipal de Esportes.

Antes de finalizar, não podemos deixar de citar o Tribunal de Contas de nosso Estado que está sempre implementando novas remessa das informações através do sistema e-Sfinge, sendo as movimentações orçamentárias (empenho, liquidação e pagamento), tributos, folha de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA ESTADO DE SANTA CATARINA

pagamento, obras e outros, então o acompanhamento por parte da assessoria é de fundamental importância.

Portanto solicitamos que a licitação seja do tipo “inexigibilidade de licitação”, pois entendemos que a empresa LLN Consultoria Governamental LTDA é a mais indicada, pois detém vasto conhecimento nestas áreas e conta com profissionais com ampla experiência na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Planejamento Governamental e se enquadra perfeitamente no art. 74, III, “c” da Lei 14.133/2021 e no art. 25 §§ 1º e 2º da Lei 14.039/2020.

Atenciosamente,

Ilhota/SC, 13 de junho de 2024.

Aline Michele Deschamps
Secretária da Finanças